

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DE SESSÃO, NA FORMA PRESENCIAL

Aos onze (11) dias do mês de Dezembro de 2.023, às 09h00min, na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, em Umuarama, Estado do Paraná, reuniram-se a Comissão de análise do Credenciamento n.º 02/2023, representante Leticia Rumão dos Santos, e Pregoeira do CIUENP, designados conforme designação e documentos constantes do referido processo.

CEDENCIAMENTO Nº: 02/2023 – CIUENP

Objeto: Credenciamento De Pessoas Jurídicas E Profissionais Liberais Autônomos, Prestadores De Serviços De Saúde Para Atendimento Dos Serviços De Urgência E Emergência – Samu 192 No Noroeste Do Paraná, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Médico Intervencionista, Médico Regulador, Enfermeiro Intervencionista, Técnico de Enfermagem Socorrista, Condutor de Ambulância Socorrista, Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Operador de Rádio, destinados ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em Central de Regulação e bases descentralizadas, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná.

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem. Não se apresentou para a sessão de análise nenhum interessado

REGISTRO DO PREGÃO

A Pregoeira deu inicio a leitura da ordem dos inscritos:

Ordem	Participante
9	ELISANGELA PATRICIA FADEL

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que foram rubricadas e verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, cujo resultado foi o seguinte:



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Ordem	Participante
9	ELISANGELA PATRICIA FADEL
Resultado	Desclassificado não apresentou os documentos conforme item 6.1.3.8 Letras b e c também item 6.1.3.10 numero II – Declaração Anexo V.

ENCERRAMENTO

O Presidente, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou não haver classificado;

As propostas e a documentação foram colocadas à disposição para vistas e rubrica. Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro finalizou a sessão citando que todos os participantes que não classificaram nessa fase podem organizar nova documentação corrigindo as falhas, mas entrando em nova ordem de classificação. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Credenciamento nº 02/2023 - CIUENP, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Presidente, equipe de apoio assinam.

Umuarama/PR, 11 de Dezembro de 2023.

Ingrid Ellen Vieira Pretti Ronquim
Pregoeira CIUENP

Leticia Rumão dos Santos
Membro da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio